

-----ATA NÚMERO 7/2013-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E  
TREZE.**-----

-----Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng.º Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vereadores Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, retomou a questão colocada na passada reunião sobre as rendas dos espaços no Mercado da Penteada, afirmando que os comerciantes tinham-lhe referido que estas sofrerão um aumento de três por cento (3%) este ano, pelo que gostaria de ser esclarecido.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que não há qualquer alteração. Esclareceu que “o que existe é o aumento anual em função da inflação, definido em portaria pelo Governo da República para todas as rendas, inclusive dos contratos privados”.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador da CDU, Dário Ramos, referiu ser necessário a Câmara solicitar ao Governo Regional a identificação das obras no concelho do Funchal, realizadas ao abrigo da Lei de Meios, assunto este que já abordara em reuniões anteriores.-----

-----Continuando disse que gostaria de registar o facto de finalmente ter começado as obras de correção do muro de suporte de terrenos, na Zona do Alto Lido.-----

-----Referindo-se depois à obra do Lido, deu conta que a mesma

não tem placa de identificação com nome da empreitada, valor da mesma, prazo de execução e diretor da obra .-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador do PSD, Amílcar Gonçalves, afirmou que a referida obra tem placa de identificação.-

-----Prosseguindo no uso da palavra colocou outras questões:-----

---Referiu que no Caminho das Bróteas, há um armazém e junto ao mesmo existe um amontoado de lixos provenientes dum consultório médico;-----

---Lembrou que em dois mil e oito, foi votado, com abstenção do PSD, a construção dum jardim no bairro que a Câmara demoliu, em Santo António, antigo bairro das Courelas, perguntando qual a situação;-----

--- - O Senhor Presidente esclareceu que não se tratou dum bairro, mas de umas casas demolidas pela Câmara. No entanto o terreno não é público mas sim privado, daí a impossibilidade de fazer uma zona ajardinada.-----

---Voltou a perguntar, o que se passa com o muro do Eng.º Quintanilha, no Pico do Cardo, Santo António, já diversas vezes abordado no executivo Camarário;-----

--- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, ficou de analisar a situação.-----

---Questionou qual a situação do pedido feito à Empresa de Eletricidade da Madeira, conforme fora decidido, sobre o resultado da monitorização das linhas de Alta Tensão.-----

-----Este Vereador referiu-se, por fim, ao Conselho Municipal de

Segurança, dizendo que gostaria de saber o andamento dos trabalhos.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, relativamente aos contratos-programa com o Governo Regional, disse que gostava de saber a situação.-----

----- - Respondendo à questão colocada, o Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, disse que a notícia divulgada sobre o assunto continha algumas incorreções. “O que o Governo decidiu foi não fazer contratos-programa para dois mil e treze. Quanto aos antigos, o Governo informou que iria efetuar os pagamentos em dois mil e treze e dois mil e catorze”, esclareceu.-----

----- - Em relação ao mesmo assunto, o Senhor Presidente informou que a Câmara irá fazer, com orçamento próprio, algumas das acessibilidades uma vez que tem ainda capacidade de endividamento, para além das que tinha previsto, como por exemplo no Lombinho.-----

-----Terminando a sua intervenção o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, referiu-se ao número de desempregados na Região, que ontem foi conhecido e que é assustador. Considerando que mais de metade desses desempregados são do Funchal, perguntou se a Câmara tem previsto algumas iniciativas.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente disse que a Câmara tem dois programas destinados aos desempregados “Formação em Contexto de Trabalho”, com a duração de seis meses e com um valor total de duzentos mil euros. Terá também a cantina social

que em breve deverá estar a funcionar. Salientou ainda o trabalho importante que as próprias Juntas de Freguesia estão a fazer, na distribuição de apoios às famílias com desempregados.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – Alteração**

**de quadro de faturas:** - Considerando que, o Município do Funchal aderiu ao programa supra, por deliberações de vinte e sete de setembro e três de outubro de dois mil e doze, respetivamente da Câmara e Assembleia Municipal. Do Dossier da candidatura consta um quadro com as faturas a pagar pelo empréstimo a contrair no âmbito do programa, no valor global de € 28.414.335,96 (vinte e oito milhões, quatrocentos e catorze mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos). A candidatura foi aprovada e o contrato de empréstimo assinado a dezasseis de novembro, tendo sido remetido ao Tribunal de Contas – Seção Regional da Madeira para efeitos de visto prévio. Na análise do processo, entre outras questões, o Tribunal de Contas sugeriu a substituição ou eliminação de faturas presentes no quadro de dívidas a pagar, porque no seu entendimento deve haver um prazo mínimo de vencimento das faturas de trinta dias, conforme disposto no artigo 3º da Lei número três/dois mil e dez. Essas faturas que não respeitavam o prazo de trinta dias entre a data de emissão e a data de vencimento, não cumpriam os requisitos da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, que criou o PAEL,

foram substituídas. O novo quadro que mantém o mesmo valor total de € 28.414.335,96 (vinte e oito milhões, quatrocentos e catorze mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) foi já objeto de certificação pelo Revisor Oficial de Contas, enviado ao Tribunal de Contas e à Direção Geral das Autarquias Locais. Considerando que, em novo pedido de esclarecimentos recebido do Tribunal de Contas a 25 de janeiro, foi recomendado nova apreciação, pelos órgãos executivo e deliberativo do quadro de faturas modificado, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU e voto contra do PND, aprovar e submeter à Assembleia Municipal o citado quadro já certificado pelo Revisor Oficial de Contas (ROC).-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do número 2 do artigo 16º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

---O Senhor Vereador Dírio Ramos, fundamentou a sua abstenção atendendo que a CDU é contra o PAEL. Todavia, disse reconhecer a necessidade desta formalidade.-----

**PARQUES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO NO CONCELHO DO FUNCHAL – Retificação de deliberação:** - Foi aprovada, por maioria, com abstenção do PND, a seguinte retificação de deliberação:-----

---“Considerando que a Câmara Municipal do Funchal, na reunião

datada de 17 de janeiro de 2013, relativamente ao assunto “Parques Públicos de Estacionamento no Concelho do Funchal - caducidade da concessão de exploração”, deliberou no último parágrafo do texto que “...por questões administrativas, fiscais e de logística a referida transferência opere com efeitos a 28 de fevereiro de 2013”; Considerando que aquele prazo é manifestamente insuficiente para que se operacionalize a entrega dos bens afetos à concessão, a Câmara delibera, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à retificação daquela deliberação, passando o último parágrafo da mesma a ter a seguinte redação: “Mais delibera que, por questões administrativas, fiscais e de logística, a entrega dos bens referidos no parágrafo anterior ocorra até ao dia 31 de março de 2013”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Plano de Emergência para os Bairros Sociais”**: - Foi presente a seguinte

Proposta de Resolução, apresentada pela CDU:-----

---“Os Bairros Sociais constituem aglomerados populacionais de crescente importância social advinda do número de cidadãos ali residentes e das diversas problemáticas que se encontram nestas áreas residenciais. Ao longo dos anos, o desinteresse político e a não definição de prioridades quanto à intervenção e requalificação

urbanísticas (sendo que se verificaram algumas exceções, casos do Bairro dos Viveiros ou da Quinta Falcão) permitiram a degradação do espaço físico quer edificado quer ao nível das infraestruturas de apoio, de lazer ou para a prática desportiva. O não envolvimento direto dos moradores na gestão e manutenção dos bairros contribuiu, igualmente, para a degradação de diversos equipamentos de utilização comum que poderiam ter sido preservados caso se registasse uma outra forma de gerir e sentir aqueles espaços e áreas como sendo de usufruto comum de todos os moradores. A não aposta em criar as condições para uma integração progressiva das famílias e indivíduos no novo meio, na nova comunidade criada, a disparidade de experiências pessoais e de aprendizagem, as diversas vivências sociais, a heterogeneidade de meios de onde eram provenientes os cidadãos instalados nos bairros sociais, ajudaram, em diversos casos, à proliferação de práticas anti-sociais tais como o vandalismo, a pequena e média criminalidade, o tráfico e consumo de estupefacientes, a insegurança, com todas as condicionantes e prejuízos daí advindos para a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos ali residentes. Com a crise económica e social atual, e o seu previsível agravamento, outras dificuldades e problemas são de considerar. O desemprego crescente, a perda de poder de compra das famílias e indivíduos, a possibilidade de incremento das tensões sociais, os problemas relacionados com a violência doméstica e familiar, o abandono escolar precoce motivado pela ausência de condições



para fazer face às despesas de educação, a perda de subsídios e outros apoios sociais, entre outros e variados aspetos, conduzem a uma situação complexa que exige acompanhamento próximo, medidas concretas de intervenção e de apoio, integração e participação ativas no meio. Trata-se de problemáticas variadas, algumas delas complexas, exigindo a tomada de medidas concretas que permitam esbater as situações mais complicadas, e sempre que possível, resolvê-las. Estas diversas problemáticas, integrando-as num cenário mais amplo, preconizam a elaboração de um “Plano de Emergência para os Bairros Sociais” que, numa primeira fase, contemple três vertentes essenciais: - a reabilitação urbanística; - a participação na gestão e na manutenção dos espaços comuns; - o apoio social. Objetivamente, o pretendido com este Plano é: 1 – Garantir a possibilidade de intervenção nos diversos bairros sociais ao nível da requalificação/recuperação/renovação do parque edificado, intervindo nas estruturas habitacionais, efetuando o levantamento das deficiências em termos de funcionamento da rede elétrica, das canalizações de gás e água potável, os problemas relacionados com as infiltrações nas habitações, a pintura e conservação dos blocos habitacionais, a inventariação de materiais perigosos ou não recomendados que possam estar presentes nas edificações e infraestruturas (nomeadamente amianto e fibrocimento), estabelecendo a partir destes levantamentos, calendários de intervenção, etapas, associando os custos económicos destas

intervenções e a disponibilidade e recursos financeiros para os efetuar; 2 – Incrementar a participação dos moradores na gestão e manutenção dos espaços comuns, criando os denominados “Zeladores de Bairro” constituídos por grupos de moradores com diversas áreas de especialização profissional que enquadrados por técnicos camarários, pudessem colaborar nas tarefas de manutenção das infraestruturas e espaços comuns. Por outro lado, criar condições para que sejam os próprios moradores a gerirem os espaços públicos comuns destinados ao lazer, à fruição, à prática desportiva, responsabilizando-os pela boa gestão dos espaços e estruturas que são destinadas à utilização de todos, sem exceção; 3 – Elaborar cadastro das famílias residentes, identificando a sua situação económica e social particular, implementando medidas para a consagração de apoios tendentes a melhorarem ou suavizarem a sua condição ou situação, considerando formas de apoio e acompanhamento sociofamiliar, promovendo a realização de ações ao nível da prevenção da violência familiar ou da convivência inter-famílias. Face à situação atual de grave crise económica e social que atinge os trabalhadores e as famílias em geral, urge, nomeadamente em aglomerados populacionais com composição e proveniências tão díspares, criar condições para uma ainda maior e melhor integração na comunidade, no meio social onde estão inseridos, para o acesso a bens e serviços e para o usufruto de uma qualidade de vida e bem-estar mínimos. Os Bairros Sociais, fruto do facto de constituírem comunidades

heterogêneas aos mais diversos níveis, devem constituir uma prioridade em termos de intervenção global. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal delibera proceder à elaboração do “Plano de Emergência Social” para os Bairros Sociais, promovendo a inventariação das diversas situações de degradação física do parque edificado e promovendo medidas para a sua reabilitação, assim como criando as condições para uma gestão participada e um conhecimento geral das condições das famílias residentes nos mesmos e implementando medidas sociais para minorar as dificuldades das mesmas”.-----

---Usando da palavra, o Senhor Presidente referiu que tudo o que era proposto a Câmara já o fazia, mesmo que com outra terminologia. Relativamente à contratação de desempregados dos bairros, a mesma irá ser efetuada de outra forma através do programa de “Formação em Contexto de Trabalho”.-----

---A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, por sua vez, deu como exemplo a limpeza dos bairros, inserida nos programas efetuados pela Câmara, que envolvem os moradores. Nesta operação foram recolhidos trinta e sete toneladas de lixo. Referiu ainda que têm sido realizados programas em outras áreas como alfabetização, informática, literacia financeira, etc..-----

--- - Colocada à votação, foi rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do PS, CDS/PP e PND.-----

----- - **Voto de Protesto da CDU intitulado “Regime de Finanças Locais – Contra a Proposta de Lei nº 122/XII/2ª, da**

**autoria do Governo da República**”: - Presente o seguinte Voto de Protesto submetido pela CDU:-----

---“Um dos elementos presentes na ofensiva contra o Poder Local democrático é, sem dúvida, o ataque dirigido à autonomia financeira. O financiamento do Poder Local e, em particular, dos municípios é uma questão que, para além da atenção específica e destacada que merece, assume posição nuclear na reflexão sobre a organização do Estado. Na ótica da redução do papel do Estado, da mercantilização das relações económicas e diminuição da despesa pública, tudo em nome do “controlo do défice”, das imposições do Pacto de Estabilidade e Crescimento e agora do Pacto de Agressão, o Estado aparece remetido para o mais estrito dos seus sentidos e a mais diminuta das suas expressões (o Estado regulador) e o Poder Local é visto contra ele. O ataque dirigido contra o Poder Local e a sua autonomia financeira é, de há muito, suportado numa intensa ofensiva ideológica destinada a distorcer o enquadramento político e constitucional do regime de finanças locais. A esta ofensiva são caras duas ideias: a de que as transferências para as autarquias seriam um encargo pesado para o Estado e a de que essas transferências resultariam de um gesto de boa vontade do Estado (aqui entendido como administração central ou poder político em exercício) que, a cada momento ou ciclo de uma dada lei de finanças locais, este entenderia atribuir. Os promotores desta ofensiva fogem ao essencial: as transferências para as autarquias são um imperativo constitucional que as

concebe e consagra ao mesmo nível dos recursos de que o Estado central dispõe para alcançar os seus fins e satisfazer as suas responsabilidades. De facto, o que a Constituição da República Portuguesa consagra, através do que está expresso no seu artigo 238º, é que o regime das finanças locais *“visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção de desigualdades”*. A justa repartição dos recursos públicos que sucessivos governos têm recusado é não apenas um dos pilares da autonomia do Poder Local, como também condição da expressão dos interesses das populações e do seu direito a uma vida local com funções urbanas de qualidade. A Proposta de Lei nº 122/XII/2ª, que *“Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”*, recentemente dada a conhecer pelo Governo da República PSD/CDS-PP assume, sem mais, o propósito da total liquidação da autonomia financeira. Uma proposta contra as populações, contra o Poder Local, de negação do direito ao desenvolvimento local; amarrada aos objetivos do Pacto de Agressão, de empobrecimento do País e de ruína dos Portugueses em total desprezo para com as necessidades do povo e do seu direito ao bem-estar, de abandono e condenação de vastos territórios e regiões do País ao atraso e subdesenvolvimento; dirigida ao duplo objetivo de impor a asfixia financeira e de institucionalizar uma ilegítima ingerência na autonomia local por via de uma efetiva tutela de mérito e integrativa; cinicamente apresentada como destinada a acabar com a “dependência do

imobiliário” mas consagrando de facto, como réstia de sobrevivência, uma arquitetura financeira que terá no imobiliário a principal fonte de receita; concebida para prolongar à força no plano local o saque fiscal (e tarifário) e a redução abrupta da prestação de serviços e funções públicas; integrando um volume de transferências que corresponderá a um corte de um quarto do seu montante (mais de 500 milhões de euros) e à sua fixação em valor inferior ao de 2007; assumindo arbitrariamente o princípio de que a lei tem o “valor” que a cada momento os governos entenderem e que é para ser cumprida ou não segundo esse entendimento! Em termos financeiros, a proposta reduz de 25,3% para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos (referenciada à média aritmética do IVA, IRS e IRC) e de 2,5% para 2,0% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias (que nos últimos anos tem oscilado entre os 700 e os 900 milhões de euros) para o substituir pela aplicação do IVA, desviando para o Estado as futuras receitas num quadro de oneração fiscal (na medida em que o IMT aplicado a transações a partir de 92 mil euros com taxa progressiva de 2% a 6% será substituído por IVA sobre todas as transações!); a afetação do acréscimo da cobrança do IMI decidida pelo Governo no processo de reavaliação predial (e que constitui um saque fiscal ainda de consequências imprevisíveis) não para os municípios (nem sequer consignadamente para “consolidação orçamental”, como até agora

já abusivamente estava previsto) mas, sim, para criar um Fundo de Apoio (FAM) de resgate dos municípios em insolvência (num processo em que o Governo os atira para a falência e põe os que ainda não estão falidos a pagar o seu “resgate”!); institucionaliza novos cortes nas receitas das transferências já gravemente amputadas (4%/ano) desse volume para o FAM, a par de todos os outros já em vigor; consigna coercivamente receitas tarifárias associadas aos serviços prestados no domínio do saneamento básico. No plano da autonomia do Poder Local, e a pretexto da institucionalização de um “sistema precoce de alerta”, ampliam-se os mecanismos de tutela de mérito, de reporte e controlo abusivo, de ostensiva intervenção direta, de assumida não só limitação mas de liquidação da autonomia que é reconhecida ao Poder Local democrático no nosso País. Assim, a Câmara Municipal do Funchal expressa o seu Voto de Protesto contra a Proposta de Lei n.º 122/XII/2ª, da autoria do Governo da República, que visa proceder a graves e desastrosas alterações ao regime das Finanças Locais, com óbvios impactos negativos para o País, para as autarquias locais e para as populações e fortemente condicionadora do desenvolvimento local e da prestação de serviços públicos de qualidade”.

---O Senhor Presidente interveio dizendo que a questão principal não é o facto de receber menos dinheiro, porque isso é extensivo a todas as entidades. Considerou que, o que se deveria discutir é o que se pretende do Poder Local no futuro e o seu papel de

intervenção na sociedade em outras áreas, como a saúde e educação.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado por maioria, com abstenção do PND.-----

----- - **Proposta de Resolução do PND, sobre “alteração dos tempos mínimos de fraccionamento dos estacionamento de duração limitada, para 15 minutos”**: (A proposta agendada sob o número 35, foi retirada e adiada para a próxima reunião).-----

## **2 – URBANISMO:**-----

-----**2.1 – Loteamento:** - A pedido de João Vitor Andrade Souto, procurador de Elena Karpova e Maksim Karpov (procº 46690/12, sub-procº 2012000225), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos lotes trinta e um e trinta e dois do alvará de loteamento número vinte e nove/noventa e três, visando a sua unificação, localizado no Caminho do Areeiro de Baixo, freguesia de São Martinho.-----

-----**2.2 – Obras Particulares:** - Presente requerimento de Açobetão – Construções e Urbanizações, S.A. (procº 2101/13, sub-procº 2010000401) solicitando o licenciamento de um armazém comercial no Sítio das Preces, Caminho de Santa Quitéria, freguesia de Santo António, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do ponto (A) da informação do Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística (refª OAF-12/13).-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de António



Gomes Henriques e outra (proc° 3744/13, sub-proc° 2011000295), aprovar nas condições anteriores, a revalidação da deliberação relativa ao projeto de arquitetura de um edifício misto de habitação coletiva e comércio a levar a efeito na Rua Major Reis Gomes, freguesia da Sé.-----

-----**2.3 - Mudança de finalidade**: - Em presença do processo, requerido por António Hermenegildo Nóbrega Gonçalves (proc° 37635/12), de mudança de finalidade de garagem para atelier de costura e reparação de artigos de viagem, no prédio situado à Rua Carlos Azevedo Menezes, números trinta e seis e trinta e oito, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir com os fundamentos do ofício número vinte cinco mil cento e quarenta e seis/dois mil e doze.-----

**ENCERRAMENTO**: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----